

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1263 de 23/03/98

DECRETO Nº 9439/98
de 12 de março de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 282.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5137
de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais) destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-3192	Manutenção Dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308030.2040	SECRETARIA GERAL	
25.10-4120	Manutenção Dos Programas De Arrecadação	
	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2012	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Manutenção Dos Recursos Humanos	
	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308030.2040	SECRETARIA GERAL	
25.10-3132	Manutenção Dos Programas De Arrecadação	
	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

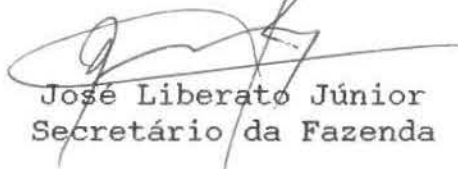
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de março de 1998.

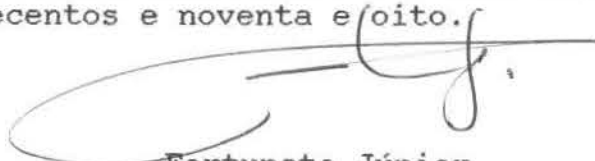


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos